



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

Aplicação de Sanções Administrativas
Pregão Eletrônico nº 003/2016
Ata de Registro de Preços nº 015/2016
Processo Administrativo nº 018/2017

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aplicação de Sanções à Empresa **MATERSUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Considerando que a Empresa **MATERSUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 13.153.167/0001-34, embora devidamente intimada, não apresentou defesa quanto ao descumprimento das disposições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2016 pela inexecução total da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 015/2016, especificamente aos **empenhos sob nº 8018/2016 8019/2016 datados em 12/12/2016**, aplica-se a(s) seguinte(s) penalidade(s), com fundamento no item 22.5, II, alínea “a” do respectivo Edital; Ata de Registro de Preços, e ainda com base no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993:

- **Multa compensatória** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, fixado o prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da presente notificação, para que se recolha o valor de **R\$ 359,49 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, tudo em conformidade e procedimentos contidos no item 22. do edital, sem prejuízo do exercício da cobrança judicial.

EMPENHO	VALOR TOTAL R\$	MULTA 10% R\$
8018/2016	3.261,50	326,15
8019/2016	333,40	33,34
TOTAL R\$		359,49

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993, a contar também da data do recebimento desta notificação, dirigido autoridade superior, na Avenida João Franco, nº 400 – Centro – Contenda – Paraná.

Comunique-se e cumpra-se.

Contenda, 24 de janeiro de 2017.


CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL